PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





PORTARIA Nº 525/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para reforma da máquina Pá Carregadeira, marca Caterpillar, modelo 924H, série CAT0924HKJRL00121, ano 2013, patrimônio n° 109091, cor amarela, incluindo fornecimento de peças e prestação de serviço de mão-de-obra, solicitado do pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, do município de Chapada - RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 192/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para reforma da máquina Pá Carregadeira, marca Caterpillar, modelo CAT0924HKJRL00121, ano 2013, patrimônio nº 109091, cor amarela, incluindo fornecimento de peças e prestação de serviço de mão-de-obra, solicitado do pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, do município de Chapada - RS. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 05 de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler Secretário Municipal da Administração